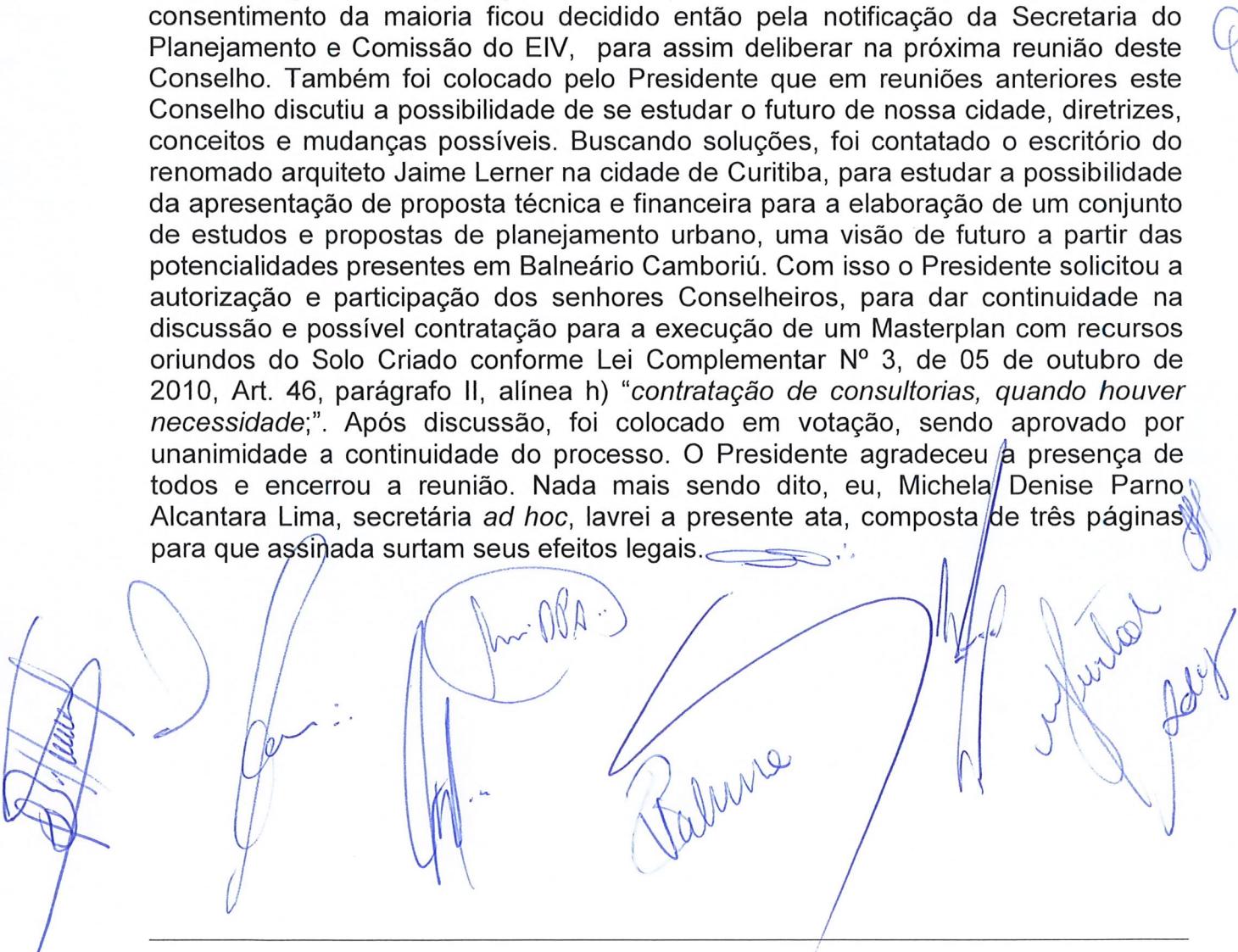

10º REUNIÃO ORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2019

ATA (05/12/2019) – 140ª Reunião do ConCidade-BC

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, realizou-se a décima reunião ordinária do ano, sendo a centésima quadragésima reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, presidida pelo Sr. Carlos Humberto Metzner Silva (Secretário de Planejamento), com a presença dos seguintes conselheiros (as): Vladimir Marcolin Trautwein – Secretaria de Planejamento (S), Anderson dos Santos – Subprefeitura da Região Sul (T), Ana Beatriz M. Mattar – Fundação Cultural (T), Edson Luiz Bertelli - Secretaria de Gestão Administrativa (T), Valdir Rubens Walendowsky – Secretaria de Turismo (T), Adeltraut Zoschke Schappo - Diretora de Análises de Projetos (T), Maria Heloisa Lenzi - Secretaria de Meio Ambiente (T), Alex Haacke – Associação AME (T), Mauria Dalmas da Silva – Assoc. Moradores do Bairro dos Municípios (S), Valdir de Andrade - CONSEG BC (T), Luis Fernando Soares Bittencourt – CONSEG Centro BC (S), Valmira Kohls Butwilowicz – CONSEG Barra Norte (T), Rafael Pierozan – OAB (T), Eraldo Luiz de Carvalho Júnior – SINTRACESC (T), Luciene Cristine Vieira – CDL (T), Nelson Nitz – ACIBC (S) e José Wilson Alexandre – Rotary Club de Balneário Camboriú (S). O Sr. Carlos Humberto iniciou a reunião com a leitura da pauta publicada no Jornal Diariño no dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, sendo: 1 - Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes das medidas compensatórias na implantação do Sistema Cicloviário, na forma do parágrafo único, art. 13, da Lei Complementar nº 24/2018: “Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade..”; Assuntos Gerais.O Presidente explicou que a partir do Plano de Mobilidade Urbana já aprovado, foram projetados o “BC Bus” e o Plano Cicloviário, para o qual está sendo solicitado recursos das medidas compensatórias do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que deverão ser utilizados conforme a Lei Complementar 24/2018, Art. 4º, parágrafo 2º, incisos I,II e III “I - aspectos ambientais e ou paisagísticos; II - na rede de equipamentos urbanos e comunitários da cidade, como os serviços públicos de educação, cultura, turismo, esporte e lazer, saúde, assistência social, segurança, saneamento básico, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado, transporte integrado de mobilidade urbana, entre outros; III - no sistema viário.”, quando aprovados pelo Conselho da Cidade. Com a implementação do Projeto Cicloviário, Balneário Camboriú será a cidade de Santa Catarina com a maior malha cicloviária proporcional à área territorial. O Plano foi elaborado por técnicos da Secretaria de Planejamento, e está pronto para ser implantado, podendo ser iniciado imediatamente, começando nos bairros em direção ao Centro, sem causar transtornos e prejuízos à temporada de verão. O Presidente passou a palavra ao Arquiteto e Urbanista Vladimir Trautwein que fez a explanação do projeto com auxílio audiovisual, também explicou que, a partir do Plano de Mobilidade Urbana foram desenvolvidos, pelos técnicos da Secretaria de Planejamento, outros projetos, tais como o Projeto “Cidade Caminhável”, através do qual estão realizando melhorias na mobilidade, incluindo a notificação dos

proprietários de imóveis para adequarem o passeio em frente a suas residências e estabelecimentos comerciais. Além do Projeto "BC Bus" (Projeto de Transporte Público), proposto à concessionária que presta serviços em nossa cidade, também o Plano Cicloviário. O Arq. Vladmir fez considerações sobre a mobilidade urbana, já que nas avaliações percebe-se que a medida que a malha viária aumenta, também aumenta a quantidade de veículos, gerando atrasos no desenvolvimento da cidade e dificuldades de mobilidade. Afirmou que o Plano Cicloviário vem para ampliar e melhorar o deslocamento das pessoas, trazendo benefícios como a diminuição dos gases poluentes, com a redução dos veículos em circulação e consequentemente qualidade de vida, melhor visualização dos comércios sem automóveis no entorno e com os ciclistas e pedestres andando mais devagar podendo apreciar vitrines sem a preocupação com o trânsito, já que com a ciclovia o ciclista terá segurança ao circular. Também colocou que o objetivo é integrar o município com a malha cicloviária, sendo um plano dentro das prioridades do Poder Executivo e para isso solicitou a aprovação da destinação de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do valor arrecadado com as medidas compensatórias, resultantes das contrapartidas financeiras provenientes dos Termos de Compromisso oriundos dos EIV's (Estudo de Impacto de Vizinhança) aprovados. O Presidente colocou o assunto em discussão, a conselheira Maria Heloisa manifestou-se, dizendo que como ciclista, elogiando a iniciativa pois onde tem ciclovia o ciclista está seguro, e também como conselheira, técnica e cidadã onde se disse orgulhosa de fazer parte dessa iniciativa e destinar recursos do EIV onde é vice-presidente da comissão de análise, já que as maiores discussões estão voltadas ao sistema viário e sempre houve a preocupação do destino dos recursos arrecadados, e sendo utilizados na mobilidade urbana os impactos realmente estão sendo compensados, sendo este o objetivo da metodologia. O conselheiro Rafael gostaria de saber o valor que está disponível do EIV e também se existe legislação para aplicar os recursos no entorno de onde foi gerado o impacto, como exemplo citou o Bairro dos Estados, onde existem vários empreendimentos que passaram por análise de EIV e geraram contrapartidas financeiras pelas medidas compensatórias, citou que a cada chuva forte alaga o entorno inclusive desses empreendimentos, e as medidas compensatórias poderiam ser utilizadas para resolver esses problemas de drenagem. A conselheira Maria Heloisa explicou que muitas vezes é difícil mensurar a magnitude do impacto já que tem a influência direta e a indireta, nossa cidade tem 46 km² (quarenta e seis quilômetros quadrados), não sendo assim possível desvincular que um empreendimento construído na Barra Norte não influencie na Barra Sul, podendo assim os recursos serem utilizados em toda a cidade, citou um exemplo onde um morador da Barra Norte pode ir pedalar na Avenida Interpraias e com o sistema cicloviário implantado o impacto realmente estará sendo mitigado em toda a cidade. O Presidente colocou em votação, foi aprovada por unanimidade a destinação de R\$ 1.500.000,00 para aplicação no a ampliação do Sistema Cicloviário, dentro do plano de prioridades do Poder Executivo (conforme o Plano Cicloviário apresentado). Nos assuntos gerais o Presidente comunicou que a Secretaria de Planejamento vai dar continuidade ao Binário Norte, começando pela atualização do orçamento do projeto, realizando as reuniões da COMUNVAL (Comissão Municipal de Valores), para avaliação dos imóveis atingidos e contatar os

proprietários, realizando as desapropriações até a Rua Gaivotas no Bairro Ariribá, e assim executar essa etapa até o final do ano de 2020 (dois mil e vinte). Outros assuntos foram colocados pelo Presidente, tais como o início das avaliações dos imóveis, por parte da COMUNVAL, da Avenida Eco Park; a elaboração do Termo de Referência para então licitar o projeto, com recursos de financiamento ou operação urbana; citou que seria importante a apresentação, pela conselheira Maria Heloisa, da proposta do Plano de Manejo da APA, e sugeriu que na próxima reunião do Conselho da Cidade seja apresentado aos conselheiros, por se tratar de assunto de interesse deste Conselho, os Conselheiros apoiaram e a conselheira Maria Heloisa concordou, ficando assim decidido. Ainda em assuntos gerais o Conselheiro Valdir de Andrade colocou a preocupação com o empreendimento BC Port, afirmando que o projeto conceito apresentado ao Conselho anteriormente, onde teve avaliação de “nada a opor para a continuação da tramitação da aprovação de projeto especial”, não condiz com o que o empreendedor pretende realizar. Diante da questão a conselheira Mauria sugeriu que fosse redigido ofício ao Setor de Análises de Projetos da Secretaria de Planejamento, solicitando informações da atual situação da tramitação de aprovação do empreendimento na Secretaria. Com o consentimento da maioria ficou decidido então pela notificação da Secretaria do Planejamento e Comissão do ElV, para assim deliberar na próxima reunião deste Conselho. Também foi colocado pelo Presidente que em reuniões anteriores este Conselho discutiu a possibilidade de se estudar o futuro de nossa cidade, diretrizes, conceitos e mudanças possíveis. Buscando soluções, foi contatado o escritório do renomado arquiteto Jaime Lerner na cidade de Curitiba, para estudar a possibilidade da apresentação de proposta técnica e financeira para a elaboração de um conjunto de estudos e propostas de planejamento urbano, uma visão de futuro a partir das potencialidades presentes em Balneário Camboriú. Com isso o Presidente solicitou a autorização e participação dos senhores Conselheiros, para dar continuidade na discussão e possível contratação para a execução de um Masterplan com recursos oriundos do Solo Criado conforme Lei Complementar Nº 3, de 05 de outubro de 2010, Art. 46, parágrafo II, alínea h) “contratação de consultorias, quando houver necessidade;”. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a continuidade do processo. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais sendo dito, eu, Michela Denise Parno Alcantara Lima, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de três páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.



Lista 05/12/2019

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO DA CIDADE- REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 05/12/2019

Horário: 18:00 horas

Local: Câmara de Vereadores de BC

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(09)

- Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

Titular: Carlos Humberto Metzner Silva: _____

Suplente: Vladimir Marcolin Trautwein: _____

- Emasa:

Titular: Douglas C. Beber Rocha : _____

Suplente: Eliani Varella Domingues: _____

- Subprefeitura da Região Sul / Obras:

Titular: Anderson dos Santos: _____

Suplente: Djandro G. S. de Souza: _____

- Fundação Cultural:

Titular: Ana Beatriz M. Mattar _____

Suplente: Lilian Martins Camargo: _____

- Procuradoria Jurídica:

Titular: Fabiana T. Buhrer: _____

Suplente: Daniel Brose Herzmann: _____

- Secretaria de Gestão Administrativa / Secretaria de Articulação:

Titular: Edson Luiz Bertelli: _____

Suplente: Dalton C. Becker: _____

- Secretaria de Turismo / Sec. da Fazenda:

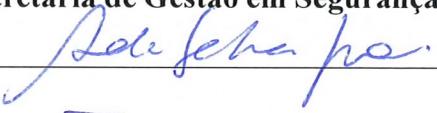
Titular: Valdir Rubens Walendowsky: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO DA CIDADE

Lista 05/12/2019

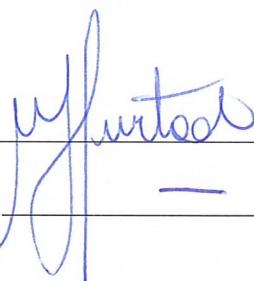
Suplente: Franc Ribeiro Côrrea: _____

- Diretora de Análises de Projetos/ Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública:

Titular: Adeltraut Zoschke Schappo: 

Suplente: David T. Queiroz de Souza: _____

- Secretaria do Meio Ambiente:

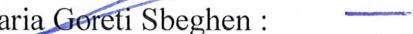
Titular: Maria Heloísa Lenzi: 

Suplente: Leandro Grzybowski da Silva : 

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
(06)

- Associação AME/Comitê do Rio Camboriú

Titular: Alex Haacke: 

Suplente: Maria Goreti Sbeghen : 

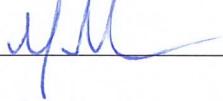
- Associação AMPE

Titular: Leandro Morais: _____

Suplente: Cleberto F. Marcelino: _____

- Assoc. Moradores do Bairro dos Municípios

Titular: Thiago André Prazeres: 

Suplente: Mauria Dalmas da Silva: 

- CONSEG Balneário Camboriú

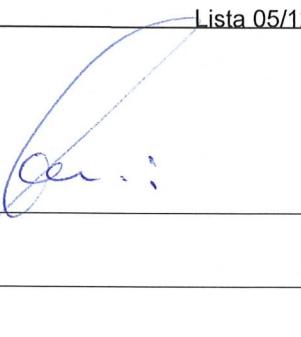
Titular: Valdir de Andrade: 

Suplente: Domingos Casemiro Pinheiro: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO DA CIDADE

Lista 05/12/2019

- CONSEG Centro BC

Titular: Jair Rodrigues Palmeira: — 

Suplente: Luis Fernando Soares Bittencourt: Bittencourt

- CONSEG Barra Norte

Titular: Valmira Kohls Butwilowicz: Valmira

Suplente: Luiz Hildor Nuhrich: —

REPRESENTANTES PELO SEGMENTO DOS TRABALHADORES (02)

- OAB:

Titular: Rafael Pierozan: Rafael Pierozan

Suplente: Janete Regina Nola Canei: —

- SINTRACESC:

Titular: Eraldo Luiz de Carvalho Junior: Eraldo Luiz de Carvalho Junior

Suplente: Gustavo Rauh Schoeder: Gustavo Rauh Schoeder

REPRESENTANTES PELO SEGMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL(02)

- CDL

Titular: Luciene Cristine Vieira: Luciene

Suplente: Eliane Colla: —

- SINDILOJAS

Titular: Rosemari Tomazoni: —

Suplente: Hélio Dagnoni: —

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS(01)

- ACIBC:

Titular: Fabiane Schlindwein: — 00.90 —

Suplente: Nelson Nitz: — 00.90 —

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS(01)

- ROTARY CLUB DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ :

Titular: José Wilson Alexandre: — Ouraud —

Suplente: Marco Antônio Minikoski: —

Outros Participantes:

Nome

Entidade

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

O Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, convida a todos os seus membros, titulares e suplentes, vereadores e a comunidade Balneocamboriuense para participar da Reunião Ordinária que acontecerá no dia 5 de dezembro de 2019, às 18 h (dezoito horas), na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida das Flores, 675, Bairro dos Estados.

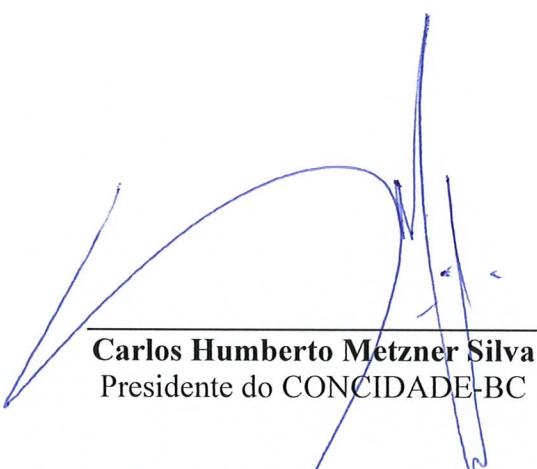
PAUTA:

1 - Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes das medidas compensatórias na implantação do Sistema Cicloviário, na forma do parágrafo único, art. 13, da Lei Complementar nº 24/2018:

"Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade..,"

Assuntos Gerais.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019.



Carlos Humberto Metzner Silva
Presidente do CONCIDADE-BC

Secretaria de Estado da Educação
GOVERNO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 218/2019/SPR.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA nas unidades escolares da Região nº 08. **Entrega dos envelopes:** até às 10:30h do dia 20/12/2019. **Abertura dos envelopes:** a partir das 11:00h do dia 20/12/2019. Entrega dos envelopes no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito à Rua Antônio Luz, 111 - Térreo - Centro - Florianópolis. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. CIG: 27919/2019.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA 320, NACÔES - FONE (47) 3267-7106.

A V I S O D E L I C I T A C Ã O

PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - FCBC

OBJETO: Reforma e manutenção da caixa cênica do Teatro Municipal.

DATA DE ENTREGA/PROTOCOLO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 09h30min do dia 04/12/2019.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

2º TERMO DE ADITIVO – SUPRESSÃO E PRAZO CONTRATO 15/4/2019 – PMBC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATADA: BALTE EMPREITEIRA, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: serviços de pavimentação asfáltica e fresagem, fornecimento de materiais, pessoal e equipamentos, para implantação e conservação das vias, execução de redutores de velocidades (travesias elevadas e Lombadas).

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base no artigo 57, § 1º e 2º, inciso II combinado com o combinado com os §§ 1º e 2º, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, as partes, signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo quantitativo e valor de execução da obra, conforme abaixo se ajustam:

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO – Ao prazo de execução das obras do objeto contratual, acrescentará o prazo 30 (trinta) dias, ficando alterada a vigência do contrato para 90 (noventa) dias de execução e o prazo de vigência alterado para 02 (dois) meses após o término da execução da obra, alterando a cláusula 5.1 do contrato

PORTARIA Nº 26.291/2019

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, letra "a" da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	RAYSSA ELEN STUEPP MACHADO	Assistente Administrativo

2º – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	CRISTIANE LAMERA	Assistente Administrativo
	ELIZABETE PIRES	Assistente Administrativo
	JORGE IVAN JUNGES	Motorista
	NEIDI APARECIDA SPERONI	Assistente Administrativo
	ALESSANDRA CRISTINA DIHL CAVALIN	Assistente Administrativo
	EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKE	Assistente Administrativo

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	JULIANA BERNARDES	Agente de Serviços Gerais
	ALEXANDRA DE PINHO	Agente de Serviços Gerais

2º – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III:

ITEM	NOME	CARGO
	ANDRÉ DA SILVA BATISTA	Auxiliar Administrativo

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2019.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2019.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

O Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, convida a todos os seus membros, titulares e suplentes, vereadores e comunidade Balneocamboriense para participar de Reunião Ordinária que acontecerá no dia 5 de dezembro de 2019, às 18 h (dezessete horas), na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida das Flores, 675, Bairro dos Estados.

PAUTA:

1 – Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes das medidas compensatórias na implantação do Sistema Ciclovário, na forma da Lei Complementar nº 24/2018;

"Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade."

Cidade." Assuntos Gerais.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019.

Carlos Humberto Matzner Silva

Presidente do CONCÍDIA-BC